



APROVADO

7ª Sessão Ordinária - 04/03/2024
HÉLIO GUABIRABA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO

REQUERIMENTO Nº 1159/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um Voto de Aplausos e Congratulações à Empresa Santa Clara, pelos serviços prestados à Comunidade de Dois Unidos e adjacências, Recife-PE.

Dê-se ciência do inteiro teor deste Requerimento ao Sr. Rafael Urbano da Silva. Telefone: (81) 9949-7542.

JUSTIFICATIVA

No início do século passado, a Fonte de Água das nascentes do Bairro de Beberibe, no subúrbio de Recife, em 1937, ficou conhecida em virtude de um personagem místico, que curava as pessoas com a água dessa Fonte. Esse personagem, apelidado de “Bento Milagroso”, causou grandes tumultos no Bairro, devido ao grande número de pessoas que o procuravam em busca da cura para as suas doenças. Nesse mesmo ano, um grupo de investidores adquiriu a propriedade, onde estavam as nascentes, e constituiu uma sociedade comercial denominada “Empresa Santa Clara Limitada”. Essa Empresa tinha o objetivo de explorar a Fonte denominada de “Santa Clara”, a Fonte do “Bento Milagroso”, engarrafando-a, natural e gaseificada, artificialmente. Em 1942, a Empresa foi transformada em Sociedade Anônima (S/A), com o aumento do capital e com a denominação de “Empresa Santa Clara S/A”. Entretanto, seu nome mudou, novamente, passando a ser “Água Mineral Santa Clara S/A”, o qual foi conservado até hoje.

Além disso, a Empresa contribuiu com diversas atividades junto à comunidade, auxiliando aos que mais precisam, principalmente as pessoas mais carentes. Durante a Pandemia da COVID-19, nos anos de 2020 e 2021, a Empresa continuou a funcionar por ser considerada uma empresa essencial, para atendimento às necessidades da população civil, assim como hospitais e instituições públicas e privadas. Ela também participou de ações para a população mais carente, distribuindo água e cestas básicas.

A contratação de seus colaboradores é feita por meio da avaliação do Setor de Recursos Humanos, priorizando o local de residência dos mesmos, bem como a sua





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO

capacitação profissional. Em vista disso, na Empresa, 90% dos colaboradores contratados são moradores de bairros próximos, o que contribui com a economia local, assim como reduz o tempo e o custo de deslocamento deles até a Empresa e valoriza os profissionais dos bairros próximos.

Pela distinção que deve ser concedida a Empresa Santa Clara, submetemos aos nobres Pares desta Casa Legislativa o presente Voto de Aplausos e Congratulações.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 26 de Fevereiro de 2024.

JÚNIOR BOCÃO
Vereador - Cidadania

